PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.139.883

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69050660	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/06/2025 16:17:23	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.139.883/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060570447-13
Data e hora da emissão	17/06/2025 16:14:16
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.139.883/0001-81
Razão Social: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R DAS FILOMEIAS / CENTRO / PIRAPORA DO BOM JESUS / SP / 06550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061402286168520424

Informação obtida em 17/06/2025 16:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 53.139.883/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:56 do dia 17/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2025.
Código de controle da certidão: **FDCE.A8E0.AF72.0027**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresa: **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA** Folha: 0001

C.N.P.J.: 53.139.883/0001-81

Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**100.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**100.000,00D**
DISPONÍVEL	**100.000,00D**
CAIXA	**100.000,00D**
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	**100.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

STEFANY EDUARDA TUPI:49350928825

Assinado de forma digital por STEFANY EDUARDA TUPI:49350928825
Dados: 2024.03.12 12:07:42 -03'00'

STEFANNY EDUARDA TUPI

CPF: 493.509.288-25

OSVALDO ROSA VITOR
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-230208/O-0
CPF: 918.939.098-91

ASSINADO DIGITALMENTE
OSVALDO ROSA VITOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

INDICES DE LIQUIDEZ

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + RLP}}{\text{PC + PNC}}$$

$$\frac{100.0000,00 + 0}{100.000,00 + 0} = \frac{100.000,00}{100.000,00} = 1$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+ PNC}}$$

$$\frac{100.000,00}{100.000,00 + 0} = \frac{100.000,00}{100.000,00} = 1$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{100.000,00}{100.000,00}$$

Pirapora do Bom Jesus, 04 de Abril de 2024

STEFANY EDUARDA TUPI:49350928825

Assinado de forma digital por STEFANY EDUARDA TUPI:49350928825
Dados: 2024.04.04 16:28:05 -03'00'

STEFANY EDUARDA TUPI
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Junta Comercial do Estado De São Paulo | Jucesp

Requerimento de Registro de Livros - Digitais

Valor da Solicitação: **R$ 67,18**

Quantidade de Registros: 1

Número de Controle:

556866380/8381

Protocolo:

Número de Controle

Nire

Dados da Empresa

NIRE: 35262732792

Nome da Empresa: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 53139883000181

Telefone: (11) 2761-1533

Assinatura do sócio ou representante legal:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE LIVROS

Protocolo:

Número de Controle:

556866380/8381

Nome da Empresa: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA

Data Solicitação: 01/04/2024 12:54:15

Observações:

1. As informações inseridas no requerimento, bem como a retidão das mesmas são de inteira responsabilidade do requerente.
2. Os pagamentos podem ser feitos em qualquer banco pelo código 370-0 (Dare).
3. Para a devida autenticação deste(s) livro a(s) exigência(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) ser cumprida(s) no prazo de 30 dias contados do dia subsequente à data da ciência pelo interessado, sob pena de pagamento de novos emolumentos, com novo requerimento em 2 vias assinadas.
4. A ordem de serviço deverá ser apresentada em 2 vias.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
Porte: ME
CNPJ: 53.139.883/0001-81
Número de Controle de Serviço: 1523882137/8685
Município: PIRAPORA DO BOM JESUS **UF:** SP
NIRE: 35262732792
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 08/12/2023
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
STEFANY EDUARDA TUPI	493.509.288-25
OSVALDO ROSA VITOR	918.939.098-91

São Paulo, 2 de Junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 1325060243-2792 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA

Porte: ME
CNPJ: 53.139.883/0001-81 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 1523882137/8685
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35262732792
Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem: 2
Nº de Autenticação: 509747
Hash do Livro: 2506025200-9891
Hash Termo de Abertura: 1325060243-2792
Hash Termo de Encerramento: 4325060213-2792
Hash da Declaração: 2506025689-9891

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Stefany Eduarda Tupi	ADMINISTRADOR / SOCIO	493.509.288-25
Osvaldo Rosa Vitor	Contador	918.939.098-91

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de Junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Aloisio Epifanio Soares Junior.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe
o código de autenticidade: 2509062509-3723. 9 de Junho de 2025

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
Porte: ME
CNPJ: 53.139.883/0001-81 **UF:** SP
NIRE: 35262732792
Número de Controle de Serviço: 1523882137/8685
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Hash Termo de Abertura: 1325060243-2792
Hash Termo de Encerramento: 4325060213-2792

São Paulo, 2 de Junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Esta declaração só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025689-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/01/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/01/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/01/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/01/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/01/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/01/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/01/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/01/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/01/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/01/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/01/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/01/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/01/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/01/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/01/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/01/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/01/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/02/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/02/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/02/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/02/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/02/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/02/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/02/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/02/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/02/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/02/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/02/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/02/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/02/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/02/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/02/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/02/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/02/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/02/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/03/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/03/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/03/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/03/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/03/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.430,00	16.200,00
01/03/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/03/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/03/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/03/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/03/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/03/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/03/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/03/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/03/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/03/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/03/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/03/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/03/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/04/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/04/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/04/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/04/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/04/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/04/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/04/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/04/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/04/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/04/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/04/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/04/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/04/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/04/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/04/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/04/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/04/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/04/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/05/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/05/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/05/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/05/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/05/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/05/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
03/05/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.000,00	
03/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/05/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/05/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/05/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/05/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/05/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/05/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/06/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/06/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/06/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/06/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
			TOTAL DO DIA	16.200,00	16.200,00
05/06/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
10/06/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
10/06/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	2.230,00	2.230,00
20/06/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/06/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/06/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/06/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/06/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/06/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/07/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/07/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/07/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/07/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/07/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/07/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/07/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/07/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/07/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/07/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	280,00	280,00
20/07/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/07/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/07/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/07/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/07/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/07/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/07/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/07/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/08/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/08/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/08/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/08/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/08/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/08/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/08/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/08/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/08/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/08/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/08/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/08/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/08/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/08/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/08/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/08/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/08/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/08/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/09/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/09/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/09/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/09/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/09/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/09/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/09/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/09/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/09/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/09/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/09/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/09/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/09/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/09/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/09/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/09/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/09/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.550,00	2.320,00
20/09/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/10/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/10/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/10/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/10/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/10/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/10/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/10/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/10/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
17/10/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
17/10/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	2.230,00	2.230,00
20/10/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/10/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/10/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/10/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/10/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/10/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/10/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/10/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
			TOTAL DO DIA	2.320,00	2.320,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/11/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	15.000,00	
01/11/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		15.000,00
01/11/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	1.200,00	
01/11/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		1.200,00
01/11/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	2.230,00	
01/11/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.230,00
			TOTAL DO DIA	18.430,00	18.430,00
05/11/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.000,00	
05/11/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
20/11/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/11/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/11/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/11/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/11/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/11/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
20/11/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	1.200,00	
20/11/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER		1.200,00
20/11/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.230,00	
20/11/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.230,00
			TOTAL DO DIA	4.550,00	4.550,00
			TOTAL DO MÊS	37.980,00	37.980,00
01/12/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR A PAGAR	22.854,00	

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.854,00	
01/12/2024	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR A PAGAR		22.854,00
01/12/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR A PAGAR	2.658,00	
01/12/2024	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	VALOR A PAGAR		2.658,00
01/12/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A PAGAR	3.021,00	
01/12/2024	2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A PAGAR		3.021,00
			TOTAL DO DIA	28.533,00	28.533,00
20/12/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	280,00	
20/12/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		280,00
20/12/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE	390,00	
20/12/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		390,00
20/12/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	450,00	
20/12/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		450,00
			TOTAL DO DIA	1.120,00	1.120,00
31/12/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE	434.000,00	
31/12/2024	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE		434.000,00
31/12/2024	1.1.2.01.000001	CLIENTES	PAGAMENTO CLIENTES	296.523,78	
31/12/2024	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CLIENTES		296.523,78
31/12/2024	3.2.2.01.000006	INSS	VALOR REFERENTE	6.253,00	
31/12/2024	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	VALOR REFERENTE		6.253,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE	187.854,00	
31/12/2024	3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REFERENTE		187.854,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE	6.253,00	
31/12/2024	3.2.2.01.000006	INSS	VALOR REFERENTE		6.253,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE	15.858,00	
31/12/2024	3.2.2.01.000007	FGTS	VALOR REFERENTE		15.858,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE	3.360,00	
31/12/2024	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR REFERENTE		3.360,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE	4.680,00	
31/12/2024	3.2.2.04.000003	TELEFONE	VALOR REFERENTE		4.680,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE	5.400,00	
31/12/2024	3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR REFERENTE		5.400,00
31/12/2024	4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REFERENTE	434.000,00	
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE		434.000,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE	27.551,00	
31/12/2024	4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE		27.551,00
31/12/2024	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE	183.044,00	
31/12/2024	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VALOR REFERENTE		183.044,00
			TOTAL DO DIA	1.604.776,78	1.604.776,78
			TOTAL DO MÊS	1.634.429,78	1.634.429,78

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

RAZÃO

Data	Número	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL					
		SALDO ANTERIOR					100.000,00D
05/01/2024	90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	85.000,00D
20/01/2024	5	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	84.720,00D
20/01/2024	17	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	84.330,00D
20/01/2024	29	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	83.880,00D
20/01/2024	41	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	82.680,00D
20/01/2024	102	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	80.450,00D
05/02/2024	91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	65.450,00D
20/02/2024	6	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	65.170,00D
20/02/2024	18	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	64.780,00D
20/02/2024	30	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	64.330,00D
20/02/2024	42	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	63.130,00D
20/02/2024	103	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	60.900,00D
05/03/2024	92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	45.900,00D
20/03/2024	7	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	45.620,00D
20/03/2024	19	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	45.230,00D
20/03/2024	31	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	44.780,00D
20/03/2024	43	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	43.580,00D
20/03/2024	104	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	41.350,00D
05/04/2024	93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	26.350,00D
20/04/2024	8	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	26.070,00D
20/04/2024	20	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	25.680,00D
20/04/2024	32	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	25.230,00D
20/04/2024	44	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	24.030,00D
20/04/2024	105	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	21.800,00D
03/05/2024	94	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	6.800,00D
20/05/2024	9	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	6.520,00D
20/05/2024	21	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	6.130,00D
20/05/2024	33	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	5.680,00D
20/05/2024	45	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	4.480,00D
20/05/2024	106	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	2.250,00D
05/06/2024	95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	12.750,00C
20/06/2024	10	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	13.030,00C
20/06/2024	22	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	13.420,00C
20/06/2024	34	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	13.870,00C
20/06/2024	46	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	15.070,00C
20/06/2024	107	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	17.300,00C
05/07/2024	96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	32.300,00C
20/07/2024	11	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	32.580,00C
20/07/2024	23	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	32.970,00C
20/07/2024	35	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	33.420,00C
20/07/2024	47	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	34.620,00C
20/07/2024	108	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	36.850,00C
05/08/2024	97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	51.850,00C
20/08/2024	12	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	52.130,00C
20/08/2024	24	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	52.520,00C
20/08/2024	36	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	52.970,00C
20/08/2024	48	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	54.170,00C
20/08/2024	109	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	56.400,00C
05/09/2024	98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	71.400,00C
20/09/2024	13	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	71.680,00C
20/09/2024	25	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	72.070,00C
20/09/2024	37	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	72.520,00C
20/09/2024	49	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	73.720,00C
20/09/2024	110	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	75.950,00C
05/10/2024	99	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	187		15.000,00	15.000,00C	90.950,00C
17/10/2024	111	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	17.230,00C	93.180,00C
20/10/2024	14	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	17.510,00C	93.460,00C
20/10/2024	26	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	17.900,00C	93.850,00C
20/10/2024	38	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	18.350,00C	94.300,00C
20/10/2024	50	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	19.550,00C	95.500,00C

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

RAZÃO

Data	Número	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL					
20/11/2024	15	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	15.280,00C	110.780,00C
20/11/2024	27	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	15.670,00C	111.170,00C
20/11/2024	39	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	16.120,00C	111.620,00C
20/11/2024	51	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	192		1.200,00	17.320,00C	112.820,00C
20/11/2024	112	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	479		2.230,00	19.550,00C	115.050,00C
20/12/2024	16	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	354		280,00	280,00C	115.330,00C
20/12/2024	28	PAGAMENTO TELEFONE	356		390,00	670,00C	115.720,00C
20/12/2024	40	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	361		450,00	1.120,00C	116.170,00C
31/12/2024	89	VALOR REFERENTE	411	434.000,00		432.880,00D	317.830,00D
31/12/2024	113	PAGAMENTO CLIENTES	10000		296.523,78	136.356,22D	21.306,22D
Conta:	10000 - 1.1.2.01.000001	CLIENTES					
		SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2024	113	PAGAMENTO CLIENTES	5	296.523,78		296.523,78D	296.523,78D
Conta:	479 - 2.1.4.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER					
		SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2024	77	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/01/2024	102	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/02/2024	78	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/02/2024	103	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/03/2024	79	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/03/2024	104	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/04/2024	80	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/04/2024	105	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/05/2024	81	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/05/2024	106	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
10/06/2024	82	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/06/2024	107	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/07/2024	83	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/07/2024	108	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/08/2024	84	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/08/2024	109	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/09/2024	85	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/09/2024	110	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/10/2024	86	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
17/10/2024	111	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/11/2024	87	VALOR A PAGAR	480		2.230,00	2.230,00C	2.230,00C
20/11/2024	112	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5	2.230,00		0,00	0,00
01/12/2024	88	VALOR A PAGAR	480		3.021,00	3.021,00C	3.021,00C
Conta:	187 - 2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR					
		SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2024	53	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/01/2024	90	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/02/2024	54	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/02/2024	91	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/03/2024	55	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/03/2024	92	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/04/2024	56	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/04/2024	93	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/05/2024	57	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
03/05/2024	94	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/06/2024	58	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/06/2024	95	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/07/2024	59	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/07/2024	96	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/08/2024	60	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/08/2024	97	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/09/2024	61	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/09/2024	98	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/10/2024	62	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

RAZÃO

Data	Número	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR					
01/11/2024	63	VALOR A PAGAR	331		15.000,00	15.000,00C	15.000,00C
05/11/2024	100	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5	15.000,00		0,00	0,00
01/12/2024	64	VALOR A PAGAR	331		22.854,00	22.854,00C	22.854,00C
Conta:	191 - 2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER					
		SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2024	114	VALOR REFERENTE	336		6.253,00	6.253,00C	6.253,00C
Conta:	192 - 2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER					
		SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2024	65	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/01/2024	41	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/02/2024	66	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/02/2024	42	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/03/2024	67	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/03/2024	43	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/04/2024	68	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/04/2024	44	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/05/2024	69	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/05/2024	45	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/06/2024	70	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/06/2024	46	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/07/2024	71	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/07/2024	47	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/08/2024	72	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/08/2024	48	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/09/2024	73	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/09/2024	49	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/10/2024	74	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/10/2024	50	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/11/2024	75	VALOR A PAGAR	337		1.200,00	1.200,00C	1.200,00C
20/11/2024	51	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER	5	1.200,00		0,00	0,00
01/12/2024	76	VALOR A PAGAR	337		2.658,00	2.658,00C	2.658,00C
Conta:	245 - 2.3.1.01.000001	CAPITAL SOCIAL					
		SALDO ANTERIOR					100.000,00C
Conta:	522 - 2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO					
		SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2024	123	VALOR REFERENTE	473		183.044,00	183.044,00C	183.044,00C
Conta:	331 - 3.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS					
		SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2024	53	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
01/02/2024	54	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	30.000,00D
01/03/2024	55	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	45.000,00D
01/04/2024	56	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	60.000,00D
01/05/2024	57	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	75.000,00D
01/06/2024	58	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	90.000,00D
01/07/2024	59	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	105.000,00D
01/08/2024	60	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	120.000,00D
01/09/2024	61	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	135.000,00D
01/10/2024	62	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	150.000,00D
01/11/2024	63	VALOR A PAGAR	187	15.000,00		15.000,00D	165.000,00D
01/12/2024	64	VALOR A PAGAR	187	22.854,00		22.854,00D	187.854,00D
31/12/2024	115	VALOR REFERENTE	473		187.854,00	165.000,00C	0,00
Conta:	336 - 3.2.2.01.000006	INSS					
		SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2024	114	VALOR REFERENTE	191	6.253,00		6.253,00D	6.253,00D
31/12/2024	116	VALOR REFERENTE	473		6.253,00	0,00	0,00
Conta:	337 - 3.2.2.01.000007	FGTS					
		SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2024	65	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	1.200,00D
01/02/2024	66	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	2.400,00D

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

RAZÃO

Data	Número	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	337 - 3.2.2.01.000007	FGTS					
01/05/2024	69	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	6.000,00D
01/06/2024	70	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	7.200,00D
01/07/2024	71	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	8.400,00D
01/08/2024	72	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	9.600,00D
01/09/2024	73	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	10.800,00D
01/10/2024	74	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	12.000,00D
01/11/2024	75	VALOR A PAGAR	192	1.200,00		1.200,00D	13.200,00D
01/12/2024	76	VALOR A PAGAR	192	2.658,00		2.658,00D	15.858,00D
31/12/2024	117	VALOR REFERENTE	473		15.858,00	13.200,00C	0,00
Conta:	354 - 3.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA					
		SALDO ANTERIOR					0,00
20/01/2024	5	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	280,00D
20/02/2024	6	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	560,00D
20/03/2024	7	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	840,00D
20/04/2024	8	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	1.120,00D
20/05/2024	9	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	1.400,00D
20/06/2024	10	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	1.680,00D
20/07/2024	11	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	1.960,00D
20/08/2024	12	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	2.240,00D
20/09/2024	13	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	2.520,00D
20/10/2024	14	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	2.800,00D
20/11/2024	15	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	3.080,00D
20/12/2024	16	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	5	280,00		280,00D	3.360,00D
31/12/2024	118	VALOR REFERENTE	473		3.360,00	3.080,00C	0,00
Conta:	356 - 3.2.2.04.000003	TELEFONE					
		SALDO ANTERIOR					0,00
20/01/2024	17	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	390,00D
20/02/2024	18	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	780,00D
20/03/2024	19	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	1.170,00D
20/04/2024	20	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	1.560,00D
20/05/2024	21	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	1.950,00D
20/06/2024	22	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	2.340,00D
20/07/2024	23	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	2.730,00D
20/08/2024	24	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	3.120,00D
20/09/2024	25	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	3.510,00D
20/10/2024	26	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	3.900,00D
20/11/2024	27	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	4.290,00D
20/12/2024	28	PAGAMENTO TELEFONE	5	390,00		390,00D	4.680,00D
31/12/2024	119	VALOR REFERENTE	473		4.680,00	4.290,00C	0,00
Conta:	361 - 3.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL					
		SALDO ANTERIOR					0,00
20/01/2024	29	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	450,00D
20/02/2024	30	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	900,00D
20/03/2024	31	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	1.350,00D
20/04/2024	32	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	1.800,00D
20/05/2024	33	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	2.250,00D
20/06/2024	34	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	2.700,00D
20/07/2024	35	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	3.150,00D
20/08/2024	36	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	3.600,00D
20/09/2024	37	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	4.050,00D
20/10/2024	38	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	4.500,00D
20/11/2024	39	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	4.950,00D
20/12/2024	40	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5	450,00		450,00D	5.400,00D
31/12/2024	120	VALOR REFERENTE	473		5.400,00	4.950,00C	0,00
Conta:	411 - 4.1.1.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS					
		SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2024	89	VALOR REFERENTE	5		434.000,00	434.000,00C	434.000,00C
31/12/2024	121	VALOR REFERENTE	473	434.000,00		0,00	0,00
Conta:	480 - 4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL					
		SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2024	77	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	2.230,00D
01/02/2024	78	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	4.460,00D

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

RAZÃO

Data	Número	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	480 - 4.1.2.03.000008	(-) SIMPLES NACIONAL					
01/05/2024	81	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	11.150,00D
10/06/2024	82	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	13.380,00D
01/07/2024	83	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	15.610,00D
01/08/2024	84	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	17.840,00D
01/09/2024	85	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	20.070,00D
01/10/2024	86	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	22.300,00D
01/11/2024	87	VALOR A PAGAR	479	2.230,00		2.230,00D	24.530,00D
01/12/2024	88	VALOR A PAGAR	479	3.021,00		3.021,00D	27.551,00D
31/12/2024	122	VALOR REFERENTE	473		27.551,00	24.530,00C	0,00
Conta:	473 - 5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO					
		SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2024	115	VALOR REFERENTE	331	187.854,00		187.854,00D	187.854,00D
31/12/2024	116	VALOR REFERENTE	336	6.253,00		194.107,00D	194.107,00D
31/12/2024	117	VALOR REFERENTE	337	15.858,00		209.965,00D	209.965,00D
31/12/2024	118	VALOR REFERENTE	354	3.360,00		213.325,00D	213.325,00D
31/12/2024	119	VALOR REFERENTE	356	4.680,00		218.005,00D	218.005,00D
31/12/2024	120	VALOR REFERENTE	361	5.400,00		223.405,00D	223.405,00D
31/12/2024	122	VALOR REFERENTE	480	27.551,00		250.956,00D	250.956,00D
31/12/2024	123	VALOR REFERENTE	522	183.044,00		434.000,00D	434.000,00D
31/12/2024	121	VALOR REFERENTE	411		434.000,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**100.000,00D**	**730.523,78**	**512.693,78**	**317.830,00D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**100.000,00D**	**730.523,78**	**512.693,78**	**317.830,00D**
3	**DISPONÍVEL**	**100.000,00D**	**434.000,00**	**512.693,78**	**21.306,22D**
4	**CAIXA**	**100.000,00D**	**434.000,00**	**512.693,78**	**21.306,22D**
5	CAIXA GERAL	100.000,00D	434.000,00	512.693,78	21.306,22D
12	**CLIENTES**	**0,00**	**296.523,78**	**0,00**	**296.523,78D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**0,00**	**296.523,78**	**0,00**	**296.523,78D**
10000	CLIENTES	0,00	296.523,78	0,00	296.523,78D
149	**PASSIVO**	**100.000,00C**	**202.730,00**	**420.560,00**	**317.830,00C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**202.730,00**	**237.516,00**	**34.786,00C**
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**24.530,00**	**27.551,00**	**3.021,00C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**0,00**	**24.530,00**	**27.551,00**	**3.021,00C**
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	24.530,00	27.551,00	3.021,00C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**0,00**	**178.200,00**	**209.965,00**	**31.765,00C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**0,00**	**165.000,00**	**187.854,00**	**22.854,00C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	165.000,00	187.854,00	22.854,00C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**0,00**	**13.200,00**	**22.111,00**	**8.911,00C**
191	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	6.253,00	6.253,00C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	13.200,00	15.858,00	2.658,00C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**100.000,00C**	**0,00**	**183.044,00**	**283.044,00C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**0,00**	**183.044,00**	**183.044,00C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**0,00**	**183.044,00**	**183.044,00C**
522	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	0,00	183.044,00	183.044,00C
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**223.405,00**	**223.405,00**	**0,00**
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**223.405,00**	**223.405,00**	**0,00**
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**223.405,00**	**223.405,00**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**209.965,00**	**209.965,00**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	187.854,00	187.854,00	0,00
336	INSS	0,00	6.253,00	6.253,00	0,00
337	FGTS	0,00	15.858,00	15.858,00	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**13.440,00**	**13.440,00**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
356	TELEFONE	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**461.551,00**	**461.551,00**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**461.551,00**	**461.551,00**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**434.000,00**	**434.000,00**	**0,00**
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**434.000,00**	**434.000,00**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	434.000,00	434.000,00	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**27.551,00**	**27.551,00**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**27.551,00**	**27.551,00**	**0,00**
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	27.551,00	27.551,00	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**434.000,00**	**434.000,00**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**434.000,00**	**434.000,00**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**434.000,00**	**434.000,00**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**434.000,00**	**434.000,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	434.000,00	434.000,00	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	100.000,00D	730.523,78	512.693,78	317.830,00D
PASSIVO	100.000,00C	202.730,00	420.560,00	317.830,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	223.405,00	223.405,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	461.551,00	461.551,00	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	434.000,00	434.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	0,00	183.044,00	283.044,00C
CONTAS DEVEDORAS	100.000,00D	1.387.928,78	1.170.098,78	317.830,00D
CONTAS CREDORAS	200.000,00C	664.281,00	1.065.155,00	600.874,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

STEFANNY EDUARDA TUPI

CPF: 493.509.288-25

OSVALDO ROSA VITOR
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-230208/O-0
CPF: 918.939.098-91

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**317.830,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**317.830,00D**
DISPONÍVEL	**21.306,22D**
CAIXA	**21.306,22D**
CAIXA GERAL	21.306,22D
CLIENTES	**296.523,78D**
DUPLICATAS A RECEBER	**296.523,78D**
CLIENTES	296.523,78D
PASSIVO	**317.830,00C**
PASSIVO CIRCULANTE	**34.786,00C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.021,00C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**3.021,00C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.021,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**31.765,00C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**22.854,00C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	22.854,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**8.911,00C**
INSS A RECOLHER	6.253,00C
FGTS A RECOLHER	2.658,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**283.044,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**183.044,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**183.044,00C**
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	183.044,00C

STEFANNY EDUARDA TUPI

CPF: 493.509.288-25

OSVALDO ROSA VITOR
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-230208/O-0
CPF: 918.939.098-91

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA	434.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(27.551,00)
RECEITA LÍQUIDA	406.449,00
LUCRO BRUTO	406.449,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(223.405,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(223.405,00)
RESULTADO OPERACIONAL	183.044,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	183.044,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	183.044,00

STEFANNY EDUARDA TUPI

CPF: 493.509.288-25

OSVALDO ROSA VITOR
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-230208/O-0
CPF: 918.939.098-91

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

LIVRO DIARIO – NÚMERO LIVRO: 2 FOLHA: 16
EMPRESA: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 53.139.883/0001-81

INDICES DE LIQUIDEZ DURANTE O EXERCICIO DE 2024

$$S = \frac{\text{Ativo Total} \quad \text{R\$ 317.830,00}}{\text{Passivo Circulante} \quad \text{R\$ 34.786,00}} \quad \text{R\$ 9,14}$$

Liquidez GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \quad \text{R\$ 317.830,00+ 0,00}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo} \quad \text{R\$ 34.786,00+ 0,00}} \quad \text{R\$ 9,14}$$

Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total} \quad \text{R\$ 317.830,00}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo} \quad \text{R\$ 34.786,00+ 0,00}} \quad \text{R\$ 9,14}$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante} \quad \text{R\$ 317.830,00}}{\text{Passivo Circulante} \quad \text{R\$ 34.786,00}} \quad \text{R\$ 9,14}$$

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024

STEFANNY EDUARDA TUPI
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 493.509.288-25

OSVALDO ROSA VITOR
Reg. no CRC - SP sob o No. SP230208/O-0
CPF: 918.939.098-91

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506025200-9891 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
Porte: ME
CNPJ: 53.139.883/0001-81
Número de Controle de Serviço: 1523882137/8685
Município: PIRAPORA DO BOM JESUS **UF:** SP
NIRE: 35262732792
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 08/12/2023
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
STEFANY EDUARDA TUPI	493.509.288-25
OSVALDO ROSA VITOR	918.939.098-91

São Paulo, 2 de Junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
STEFANY EDUARDA TUPI CPF: 493.509.288-25 ADMINISTRADOR / SOCIO em 09/06/2025.
OSVALDO ROSA VITOR - Contador - CRC:230208/SP em 02/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 4325060213-2792 - segunda-feira, 9 de junho de 2025 11:36

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1357850 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CALLE RS CONSTUTORA LTDA, CNPJ: 53.139.883/0001-81, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

PEDIDO N°: ***0086622504***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 1037/2025 - VIA WEB

Razão Social:CALLE RS CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº:53.139.883/0001-81
Inscrição Atual..:8681
Logradouro:Rua DAS FILOMEIAS 34
Bairro:PARQUE DAS AVENCAS
Cidade.....:PIRAPORA DO BOM JESUS - SP
CEP:06550-000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municípal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

Validade desta Certidão: 30 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, no Endereço: www.piraporadobomjesus.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.**	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral **: 8681** Número de Controle **: 83817462571106304** Data da Emissão **: 20/05/2025** Hora da Emissão **: 20:29:17**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35262732792		08/12/2023	06/12/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CALLE RS CONSTRUTORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
53.139.883/0001-81	RUA DAS FILOMEIAS	34	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE DAS AVENCAS	PIRAPORA DO BOM JESUS	SP	06550-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
STEFANY EDUARDA TUPI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS FILOMELAS	34	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE DAS AVENCAS	PIRAPORA DO BOM JESUS	SP	06550-000	50730195X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
493.509.288-25	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
08/03/2024	1.055.511/24-6

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE STEFANY EDUARDA TUPI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 493.509.288-25, RG/RNE: 50730195X - SP, RESIDENTE À RUA DAS FILOMELAS, 34, PARQUE DAS AVENCAS, PIRAPORA DO BOM JESUS - SP, CEP 06550-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262732792
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/05/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 267194792, terça-feira, 20 de maio de 2025 às 20:33:15.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.139.883/0001-81 **MATRIZ**		**08/12/2023**

NOME EMPRESARIAL
CALLE RS CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CALLE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS FILOMEIAS	**34**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.550-000	**PARQUE DAS AVENCAS**	**PIRAPORA DO BOM JESUS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 4408-2015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **16:14:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3544070/2025* **Válida até:** 31/03/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 53.139.883/0001-81
Endereço: Rua DAS FILOMÉIAS, 34
PARQUE DAS AVENCAS
06550000 - Pirapora do Bom Jesus - SP

Número de registro no CREA - SP: 2524740
Data do registro: 23/04/2024
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
EMPRESA REGISTRADA EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGIA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS E AGRONOMIA.

Objetivo Social:
Prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e filossanitários, serviços de copeiragem, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos, serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinheira, agente de saúde, digitadores, técnicos de informática, analista de sistemas e profissionais voltados à informática em geral, atendentes, recepcionistas e telemarketing, serviços de projeto multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios assistenciais, programas ACESSUAIS Trabalho, serviços administrativos de apoio a operação de elevadores, serviços de lavagem de veículos em geral, serviços de carga e descarga, serviços de preparação de documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, controle e fiscalização de portarias, através de porteiros e/ou vigias, sem uso de armas, prestação de serviços de instalação e cabeamento estruturado de rede de dados elétrica para equipamentos de informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, monitoramento aquático, serviços de apoio a motoristas e ascensorista, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de monitor de turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, cuida dores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calcetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços médicos, nutricionistas, psicóloga(o), farmacêutico, enfermeiros, dentistas e serviços na área de saúde.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: FABRICIO AECIO DE SOUZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

As atribuições indicadas no Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e em conformidade com a Resolução 218, de 29 de junho de 1973, Artigo 7º e com as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "h" e "i" do Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069365623
Registro Nacional: 2613525401
Data de início da responsabilidade técnica: 06/02/2025
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9b6e33a8-e47c-4eda-8b2d-6b51f74c8c43

Situação cadastral extraída em: 10/02/2025 14:42:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SANTANA PARNAIBA, situada à Rua: SANTA EDWIRGES, 118, , JARDIM RUBI, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06502-135, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Fevereiro de 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8640-5

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Fabricio Aecio de Souza

1703-079296

REGISTRO GERAL 40.464.991-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/OUT/2013

NOME FABRICIO AECIO DE SOUZA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA DE SOUZA

E JANDIRA CORRÊA DE SOUZA

NATURALIDADE SUZANO -SP DATA DE NASCIMENTO 24/MAR/1986

DOC ORIGEM RIBEIRAO PIRES-SP

OURO FINO PAULISTA

CC:LV.B001/FLS.029V/N.000057

CPF 332451258/10

ASSINATURA DO DIRETOR

293 Delegado Divisionário

Roberto IIRGD.SSP/SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 261352540-1

CONFEA CREA

Nome: FABRICIO AECIO DE SOUZA

Filiação: JOÃO BATISTA DE SOUZA; JANDIRA CORRÊA DE SOUZA

C.P.F.: 332.451.258-10 | Documento de Identidade: 40.464.991-9 SSP/SP | Tipo Sang.: O+

Nascimento: 24/03/1986 | Naturalidade: SUZANO | UF: SP | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-SP | Emissão: 02/07/2015 | Data de Registro: 20/08/2014

Ass. Presidente | Registro no Crea: 5069365623





Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

332.451.258-10

Nome

FABRICIO AECIO SOUZA

Nascimento

24/03/1986

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.139.883/0001-81
Certidão nº: 21977512/2025
Expedição: 20/04/2025, às 16:40:45
Validade: 17/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.139.883/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35262732792	08/12/2023	06/05/2025 15:53:02

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/12/2023	53.139.883/0001-81	

CAPITAL

R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA DAS FILOMEIAS	NÚMERO: 34	
BAIRRO: PARQUE DAS AVENCAS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: PIRAPORA DO BOM JESUS	CEP: 06550-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

STEFANY EDUARDA TUPI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 493.509.288-25, RG/RNE: 50730195X - SP, RESIDENTE À RUA DAS FILOMELAS, 34, PARQUE DAS AVENCAS, PIRAPORA DO BOM JESUS - SP, CEP 06550-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 1.055.511/24-6 SESSÃO: 08/03/2024

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE STEFANY EDUARDA TUPI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 493.509.288-25, RG/RNE: 50730195X - SP, RESIDENTE À RUA DAS FILOMELAS, 34, PARQUE DAS AVENCAS, PIRAPORA DO BOM JESUS - SP, CEP 06550-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262732792
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 265361243, terça-feira, 6 de maio de 2025 às 15:53:02.

Data da consulta: 11/01/2024 21:20:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.139.883/0001-81**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35262732792		08/12/2023	06/12/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CALLE RS CONSTRUTORA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
53.139.883/0001-81	RUA DAS FILOMEIAS	34	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE DAS AVENCAS	PIRAPORA DO BOM JESUS	SP	06550-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
STEFANY EDUARDA TUPI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS FILOMELAS	34	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE DAS AVENCAS	PIRAPORA DO BOM JESUS	SP	06550-000	50730195X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
493.509.288-25	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
08/03/2024	1.055.511/24-6

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE STEFANY EDUARDA TUPI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 493.509.288-25, RG/RNE: 50730195X - SP, RESIDENTE À RUA DAS FILOMELAS, 34, PARQUE DAS AVENCAS, PIRAPORA DO BOM JESUS - SP, CEP 06550-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262732792
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 263289611, domingo, 20 de abril de 2025 às 16:48:26.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI, em sábado, 6 de janeiro de 2024 10:53:01 GMT-03:00, CNS: 14.303-2 - 27º CARTÓRIO DO TATUAPÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
493.509.288-25

Nome
STEFANY EDUARDA TUPI

Nascimento
30/06/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9C27.C4D8.033B.CF08

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às **18:49:16** do dia **03/02/2015** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI, em sábado, 6 de janeiro de 2024 10:53:01 GMT-03:00, CNS: 14.303-2 - 27º CARTÓRIO DO TATUAPÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 393

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, por força da Lei Complementar nº 01/2002, concede o presente ÁLVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

VÁLIDO ATÉ 30/03/2026.

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8681

Contribuinte: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA ME.

Atividade Principal: 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Secundária: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Rua Das Filoméias, 34, Bairro: Centro

CIDADE: Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 06:00 às 22:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 53.139.883/0001-81

FIXAR EM LOCAL VISIVÉL

Pirapora do Bom Jesus, 29 de abril de 2.025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 29/04/2025 15:29:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vicente Martins de Oliveira Júnior

Departamento de ISSQN/Fiscalização

Digitalizado com CamScanner

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 194e91ec-2d31-4bd7-a206-21f492d1a05d

Estabelecimento

IE: 540.034.328.118
CNPJ: 53.139.883/0001-81
Nome Empresarial: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CALLE
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DAS FILOMEIAS
Nº: 34 **Complemento:**
CEP: 06.550-000 **Bairro:** PARQUE DAS AVENCAS
Município: PIRAPORA DO BOM JESUS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/12/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Estacionamento de veículos
Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2023

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 482f8b11-0a46-4b74-8ef4-93eb6223e870

Estabelecimento

IE: 540.034.328.118
CNPJ: 53.139.883/0001-81
Nome Empresarial: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CALLE
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DAS FILOMEIAS
Nº: 34 **Complemento:**
CEP: 06.550-000 **Bairro:** PARQUE DAS AVENCAS
Município: PIRAPORA DO BOM JESUS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/12/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Estacionamento de veículos
Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/12/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 08/12/2023

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.139.883/0001-81 **MATRIZ**		**08/12/2023**

NOME EMPRESARIAL
CALLE RS CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CALLE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS FILOMEIAS	**34**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.550-000	**PARQUE DAS AVENCAS**	**PIRAPORA DO BOM JESUS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(11) 4408-2015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **16:14:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CALLE RS CONSTRUTORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35262732792	CNPJ 53.139.883/0001-81	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.055.511/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:57:48	CÓDIGO DE CONTROLE 232969815
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2499272584

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL		PORTE
CALLE RS CONSTRUTORA LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA DAS FILOMEIAS		**34**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	PARQUE DAS AVENCAS	**06550000**
MUNICÍPIO		UF
PIRAPORA DO BOM JESUS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
OSVALDO@CONFS.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**53139883000181**	**35262732792**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **STEFANY EDUARDA TUPI - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

STEFANNY EDUARDA TUPI, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/06/1998, portadora da cédula de Identidade RG. 50.730.195-X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, residente na Rua Das Filomelas, 34 **–** Parque das Avenças **–** Pirapora do Bom Jesus/SP **–** CEP 06550-000.

Única sócia da sociedade Empresária Limitada **"CALLE`RS CONSTRUTORA LTDA",** com sede na Rua Das Filoméias, 34 **–** Parque das Avenças **–** Pirapora do Bom Jesus/SP **–** CEP 06550-000, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE 35262732792, em sessão do dia 08/12/2023, inscrita no CNPJ 53.139.883/0001-81, de comum acordo resolve alterar **O CAPITAL SOCIAL**, da sociedade.

I – Neste ato altera-se o capital social para R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma e com a seguinte distribuição:

II – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma e com a seguinte distribuição:

NOME	%	**QUOTAS**	**VALOR**
Stefanny Eduarda Tupi	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade girará sob a denominação social de: **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA",** e terá sede e domicilio na Rua Das Filoméias, 34 **–** Parque das Avenças **–** Pirapora do Bom Jesus/SP **–** CEP 06550-000, tendo início de suas atividades na presente data e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social: **Prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e filossanitários, serviços de copeiragem, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, lavagem de carpetes e serviços de lavanderia, serviços de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos, serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinheira, agente de saúde, digitadores, técnicos de informática, analista de sistemas e profissionais voltados à informática em geral, atendentes, recepcionistas e telemarketing, serviços de projeto multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios assistenciais, programas ACESSUAIS – Trabalho, serviços administrativos de apoio a operação de elevadores, serviços de lavagem de veículos em geral, serviços de carga e descarga, serviços de preparação de documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, controle e fiscalização de portarias, através de porteiros e/ou vigias, sem uso de armas, prestação de serviços de instalação e cabeamento**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

estruturado de rede de dados elétrica para equipamentos de informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, monitoramento aquático, serviços de apoio a motoristas e ascensorista, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de monitor de turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, cuida dores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calcetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços médicos, nutricionistas, psicóloga(o), farmacêutico, enfermeiros, dentistas e serviços na área de saúde

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma e com a seguinte distribuição:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Stefanny Eduarda Tupi	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**100**	**100.000**	**R$ 100.;000,00**

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá os sócios **STEFANNY EDUARDA TUPI,** assinando quaisquer tipos de documentos isoladamente, que implique na responsabilidade da sociedade, inclusive movimentação bancária, ficando investido de todas as obrigações inerentes à administração da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa sob pena de nulidade em relação à sociedade.

CLAUSULA QUINTA

A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência. Contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo – Os sócios de comum acordo terão direito a uma retirada a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado na conformidade com a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLAUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Seus haveres apurados em balanço especial serão pagos em 20 (Vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (Sessenta) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA OITAVA

Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, sendo que os herdeiros do sócio pré-morto, optativamente poderão entrar na sociedade com as quotas herdadas ou receberem o valor apurado em balanço especial, nas mesmas condições da clausula anterior, sem direito a participar da administração.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLAUSULA NONA

A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do Artigo Nº 1.085 da Lei 10.406/02.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o foro da sede, para dirimir conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento. Excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Contrato Social, de igual forma e teor, e será levado a registro no Registro Civil da Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 998 e 1.150 da Lei 10.406/02

Pirapora do Bom Jesus, 27 de Fevereiro de 2024.

Stefanny Eduarda Tupi

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
STEFANY EDUARDA TUPI	49350928825	29/02/24 10:29	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
STEFANY EDUARDA TUPI	49350928825	29/02/24 10:29	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2499272584

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2499272584** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/03/2024.

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2499272584.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA de NIRE 35262732792**, protocolizado sob o número **SPN2499272584** em **08/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1055511246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.055.511/24-6 em 08/03/2024 da empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35262732792, protocolado sob o nº SPN2499272584. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 232969815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Data da consulta: 11/01/2024 21:20:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.139.883/0001-81**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Municipio de Anahy**, Estado do Paraná inscrito sob CNPJ- 95.594.800/0001-94 com sede na Av. Vereador Leonardo Aparecido Dobicz n° 591 Centro no Municipio de Anahy- PR Neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS ANTONIO REIS** - CPF N°. 525.179.269-72 - Atesta para os devidos fins, que a empresa **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, sediado na Rua das Filoméias, 34, Parque Das Avencas na cidade de Pirapora Do Bom Jesus, São Paulo, CEP: 06.550-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Stefanny Eduarda Tupi, RG. 50.730.195-X/SSP/SP, CPF 439.509.288-25, telefone: 11 9.8683.6216 E MAIL callersconstrutora@gmail.com, está fornecendo serviços referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de motorista, para condução de veículo da frota do Município de Anahy, considerando que os servidores efetivos sairão de licença para atividade política, bem como, para condução de veículo pesado, Carteira Nacional de Habilitação “C”, e documentos da licitação Dispensa Eletrônica n. º 023/2024.

Parágrafo Único: O prazo de Vigência do Contrato será de **03 (três meses)** contados do dia 05/07/2024 até 05/10/2024.

A referida empresa está cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Anahy-Pr, 16 de julho de 2024

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de licitação que a empresa **CALLE CONSTRUTORA LTDA.**, situada na á Rua das Filoméias, n.º 34 – Centro – Cidade Pirapora do Bom Jesus – SP - Inscrita no CNPJ (MF) n.º 53.139.883/0001-81, presta serviços nas dependências deste, com as seguintes características:

CONTRATO/ARP: 11/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2.024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 970/2.024.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU – SP.

ENDEREÇO: RUA PAULA BUENO, N.º 240 - CENTRO – MOGI GUAÇU – SP.

TIPO DE SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNCIONÁRIOS PARA AUXILIAR NA DEMANDA DO SETOR DE ATENDIMENTO.

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 05(CINCO) ATENDENTES

PERIODO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES, PRORROGAVEIS, de 15.08.2.024 a 15.08.2.025.

TOTAL HORAS/MÊS: 1.100

TOTAL HORAS/ANO: 6.600

Declaramos ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Mogi Guaçu, 28 de novembro de 2.024.

RUBENS LELIS PIERINA
Secretario Autárquico Financeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara municipal de Jaboticatubas, com sede à rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225, centro, Jaboticatubas / Minas Gerais, atesta para os devidos fins de licitação pública, que a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, com sede Rua das Filoméias, 34 – Centro Pirapora do Bom Jesus – Estado de São Paulo., inscrita no CNPJ sob onº .53.139.883/0001-81, vem prestando Serviços, nada havendo que desabone sua conduta operacional, sendo a qualidade dos serviços, considerada satisfatória, com as seguintes características:

- CONTRATO RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023,
- TIPO DE SERVIÇO PRESTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE COPA, MANUTENÇÃO DA AREA EXTERNA DO PRÉDIO E SERVIÇOS DE VIGILANTE DESARMADO (DIURNO E NOTURNO)
- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO: 05 (CINCO)

QUANTIDADE HORAS/MÊS: 880
QUANTIDADE HORAS/ANO: 10.560
QUANTIDADE DIARIAS/MÊS: 110
QUANTIDADE DIARIAS/ANO: 1.320
PERIODO CONTRATUAL: 12(doze), meses prorrogáveis
INÍCIO: fevereiro/2024
TERMINO: fevereiro/2025

Jaboticatubas, 02 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GERALDO FRANCISCO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pr Geraldo Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Jaboticatubas / Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX: (012) 3111-1359

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de licitação que a empresa **CALLE CONSTRUTORA LTDA.**, situada na á Rua das Filoméias, 34 – Centro Cidade Pirapora do Bom Jesus – SP., Inscrita no CNPJ(MF) 53.139.883/0001-81,

CONTRATO: 06/2024 **– DISPENSA** No. 06/2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP
ENDEREÇO: RUA DOM LINO, 73 – CENTRO – CUNHA - SP
SP **– CEP:** 12.530-000
PERIODO CONTRATUAL: 12(dose)Meses, Prorrogáveis
ÁREA INTERNA: Serviços Continuados de Limpeza, com fornecimento Mão Obra e EPIS
TOTAL HORAS/MÊS: 220
TOTAL HORAS/ANO: 2.640
Total Diárias/Mês: 22
Total Diárias/Ano: 264

Declaramos ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Cunha, 31 de Julho de 2024

Djalma Lucio Gonçalves
Pregoeiro da Câmara Municipal de Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Municipio de Anahy**, Estado do Paraná inscrito sob CNPJ- 95.594.800/0001-94 com sede na Av. Vereador Leonardo Aparecido Dobicz n° 591 Centro no Municipio de Anahy- PR Neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS ANTONIO REIS** - CPF N°. 525.179.269-72 - Atesta para os devidos fins, que a empresa **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, sediado na Rua das Filoméias, 34, Parque Das Avencas na cidade de Pirapora Do Bom Jesus, São Paulo, CEP: 06.550-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Stefanny Eduarda Tupi, RG. 50.730.195-X/SSP/SP, CPF 439.509.288-25, telefone: 11 9.8683.6216 E MAIL callersconstrutora@gmail.com, está fornecendo serviços referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de motorista, para condução de veículo da frota do Município de Anahy, considerando que os servidores efetivos sairão de licença para atividade política, bem como, para condução de veículo pesado, Carteira Nacional de Habilitação “C”, e documentos da licitação Dispensa Eletrônica n. º 023/2024.

Parágrafo Único: O prazo de Vigência do Contrato será de **03 (três meses)** contados do dia 05/07/2024 até 05/10/2024.

A referida empresa está cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Anahy-Pr, 16 de julho de 2024

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-33l2-ll50 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n2 53.139.883/0001-81, sediado(a) na Rua Das Filoméias, 34 — Parque das Avenças — Pirapora do Bom Jesus/SP — CEP 06550-000, **forneceu o Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de construção (pedreiro), afim de realizar pequenas reformas, reparos, manutenções e ampliações de pequeno porte em imóveis pertencentes ao município, conforme especificações e quantidades definidas na **Dispensa de Licitação nº 16/2024 e Contrato nº 82/2024, para o nosso município no período 24 de abril de 2024 a 16 de maio de 2024,** *ressaltamos que o atual contrato está em execução com previsão de termino para 23/04/2025*, evidenciando plena capacidade técnica nos assuntos relacionados aos produtos fornecidos.

Declaro ainda que, os serviços prestados pela empresa foram executados conforme termo de referência integrante do processo citado acima e evidenciando o cumprimento por parte da mesma das cláusulas e condições contratuais, não havendo fatos que a desabonem.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nossa senhora das Graças, 16 de maio de 2024.

Clodoaldo Aparecido Rigieri

Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de licitação que a empresa **CALLE CONSTRUTORA LTDA.**, situada na á Rua das Filoméias, n.º 34 – Centro – Cidade Pirapora do Bom Jesus – SP - Inscrita no CNPJ (MF) n.º 53.139.883/0001-81, presta serviços nas dependências deste, com as seguintes características:

CONTRATO/ARP: 11/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2.024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 970/2.024.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU – SP.

ENDEREÇO: RUA PAULA BUENO, N.º 240 - CENTRO – MOGI GUAÇU – SP.

TIPO DE SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNCIONÁRIOS PARA AUXILIAR NA DEMANDA DO SETOR DE ATENDIMENTO.

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 05(CINCO) ATENDENTES

PERIODO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES, PRORROGAVEIS, de 15.08.2.024 a 15.08.2.025.

TOTAL HORAS/MÊS: 1.100

TOTAL HORAS/ANO: 6.600

Declaramos ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Mogi Guaçu, 28 de novembro de 2.024.

RUBENS LELIS PIERINA:01612539890

Assinado de forma digital por RUBENS LELIS PIERINA:01612539890
Dados: 2024.11.28 08:38:41 -03'00'

RUBENS LELIS PIERINA
Secretario Autárquico Financeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara municipal de Jaboticatubas, com sede à rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225, centro, Jaboticatubas / Minas Gerais, atesta para os devidos fins de licitação pública, que a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, com sede Rua das Filoméias, 34 – Centro Pirapora do Bom Jesus – Estado de São Paulo., inscrita no CNPJ sob onº .53.139.883/0001-81, vem prestando Serviços, nada havendo que desabone sua conduta operacional, sendo a qualidade dos serviços, considerada satisfatória, com as seguintes características:

- CONTRATO RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023,
- TIPO DE SERVIÇO PRESTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE COPA, MANUTENÇÃO DA AREA EXTERNA DO PRÉDIO E SERVIÇOS DE VIGILANTE DESARMADO (DIURNO E NOTURNO)
- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO: 05 (CINCO)

QUANTIDADE HORAS/MÊS: 880
QUANTIDADE HORAS/ANO: 10.560
QUANTIDADE DIARIAS/MÊS: 110
QUANTIDADE DIARIAS/ANO: 1.320
PERIODO CONTRATUAL: 12(doze), meses prorrogáveis
INÍCIO: fevereiro/2024
TERMINO: fevereiro/2025

Jaboticatubas, 02 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GERALDO FRANCISCO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pr Geraldo Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Jaboticatubas / Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX: (012) 3111-1359

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de licitação que a empresa **CALLE CONSTRUTORA LTDA.**, situada na á Rua das Filoméias, 34 – Centro Cidade Pirapora do Bom Jesus – SP., Inscrita no CNPJ(MF) 53.139.883/0001-81,

CONTRATO: 06/2024 **– DISPENSA** No. 06/2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP
ENDEREÇO: RUA DOM LINO, 73 – CENTRO – CUNHA - SP
SP **– CEP:** 12.530-000
PERIODO CONTRATUAL: 12(dose)Meses, Prorrogáveis
ÁREA INTERNA: Serviços Continuados de Limpeza, com fornecimento Mão Obra e EPIS
TOTAL HORAS/MÊS: 220
TOTAL HORAS/ANO: 2.640
Total Diárias/Mês: 22
Total Diárias/Ano: 264

Declaramos ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Cunha, 31 de Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DJALMA LUCIO GONCALVES
Data: 31/07/2024 13:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Djalma Lucio Gonçalves
Pregoeiro da Câmara Municipal de Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Municipio de Anahy**, Estado do Paraná inscrito sob CNPJ- 95.594.800/0001-94 com sede na Av. Vereador Leonardo Aparecido Dobicz n° 591 Centro no Municipio de Anahy- PR Neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS ANTONIO REIS** - CPF N°. 525.179.269-72 - Atesta para os devidos fins, que a empresa **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, sediado na Rua das Filoméias, 34, Parque Das Avencas na cidade de Pirapora Do Bom Jesus, São Paulo, CEP: 06.550-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Stefanny Eduarda Tupi, RG. 50.730.195-X/SSP/SP, CPF 439.509.288-25, telefone: 11 9.8683.6216 E MAIL callersconstrutora@gmail.com, está fornecendo serviços referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de motorista, para condução de veículo da frota do Município de Anahy, considerando que os servidores efetivos sairão de licença para atividade política, bem como, para condução de veículo pesado, Carteira Nacional de Habilitação “C”, e documentos da licitação Dispensa Eletrônica n. º 023/2024.

Parágrafo Único: O prazo de Vigência do Contrato será de **03 (três meses)** contados do dia 05/07/2024 até 05/10/2024.

A referida empresa está cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Anahy-Pr, 16 de julho de 2024

CARLOS ANTONIO REIS:52517926972
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO REIS:52517926972
Dados: 2024.07.16 16:02:06 -03'00'

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-33l2-ll50 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n2 53.139.883/0001-81, sediado(a) na Rua Das Filoméias, 34 — Parque das Avenças — Pirapora do Bom Jesus/SP — CEP 06550-000, **forneceu o Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de construção (pedreiro), afim de realizar pequenas reformas, reparos, manutenções e ampliações de pequeno porte em imóveis pertencentes ao município, conforme especificações e quantidades definidas na **Dispensa de Licitação nº 16/2024 e Contrato nº 82/2024, para o nosso município no período 24 de abril de 2024 a 16 de maio de 2024,** *ressaltamos que o atual contrato está em execução com previsão de termino para 23/04/2025*, evidenciando plena capacidade técnica nos assuntos relacionados aos produtos fornecidos.

Declaro ainda que, os serviços prestados pela empresa foram executados conforme termo de referência integrante do processo citado acima e evidenciando o cumprimento por parte da mesma das cláusulas e condições contratuais, não havendo fatos que a desabonem.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nossa senhora das Graças, 16 de maio de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI:04759967982

Assinado de forma digital por CLODOALDO APARECIDO RIGIERI:04759967982
Dados: 2024.05.16 11:06:38 -03'00'

Clodoaldo Aparecido Rigieri

Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Municipio de Anahy**, Estado do Paraná inscrito sob CNPJ- 95.594.800/0001-94 com sede na Av. Vereador Leonardo Aparecido Dobicz n° 591 Centro no Municipio de Anahy- PR Neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS ANTONIO REIS** - CPF N°. 525.179.269-72 - Atesta para os devidos fins, que a empresa **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, sediado na Rua das Filoméias, 34, Parque Das Avencas na cidade de Pirapora Do Bom Jesus, São Paulo, CEP: 06.550-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Stefanny Eduarda Tupi, RG. 50.730.195-X/SSP/SP, CPF 439.509.288-25, telefone: 11 9.8683.6216 E MAIL callersconstrutora@gmail.com, está fornecendo serviços referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de motorista, para condução de veículo da frota do Município de Anahy, considerando que os servidores efetivos sairão de licença para atividade política, bem como, para condução de veículo pesado, Carteira Nacional de Habilitação “C”, e documentos da licitação Dispensa Eletrônica n. º 023/2024.

Parágrafo Único: O prazo de Vigência do Contrato será de **03 (três meses)** contados do dia 05/07/2024 até 05/10/2024.

A referida empresa está cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Anahy-Pr, 16 de julho de 2024

CARLOS ANTONIO REIS:52517926972
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO REIS:52517926972
Dados: 2024.07.16 16:02:06 -03'00'

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara municipal de Jaboticatubas, com sede à rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225, centro, Jaboticatubas / Minas Gerais, atesta para os devidos fins de licitação pública, que a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, com sede Rua das Filoméias, 34 – Centro Pirapora do Bom Jesus – Estado de São Paulo., inscrita no CNPJ sob onº .53.139.883/0001-81, vem prestando Serviços, nada havendo que desabone sua conduta operacional, sendo a qualidade dos serviços, considerada satisfatória, com as seguintes características:

- CONTRATO RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023,
- TIPO DE SERVIÇO PRESTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE COPA, MANUTENÇÃO DA AREA EXTERNA DO PRÉDIO E SERVIÇOS DE VIGILANTE DESARMADO (DIURNO E NOTURNO)
- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO: 05 (CINCO)

QUANTIDADE HORAS/MÊS: 880
QUANTIDADE HORAS/ANO: 10.560
QUANTIDADE DIARIAS/MÊS: 110
QUANTIDADE DIARIAS/ANO: 1.320
PERIODO CONTRATUAL: 12(doze), meses prorrogáveis
INÍCIO: fevereiro/2024
TERMINO: fevereiro/2025

Jaboticatubas, 02 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GERALDO FRANCISCO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pr Geraldo Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Jaboticatubas / Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-33l2-ll50 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n2 53.139.883/0001-81, sediado(a) na Rua Das Filoméias, 34 — Parque das Avenças — Pirapora do Bom Jesus/SP — CEP 06550-000, **forneceu o Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de construção (pedreiro), afim de realizar pequenas reformas, reparos, manutenções e ampliações de pequeno porte em imóveis pertencentes ao município, conforme especificações e quantidades definidas na **Dispensa de Licitação nº 16/2024 e Contrato nº 82/2024, para o nosso município no período 24 de abril de 2024 a 16 de maio de 2024,** *ressaltamos que o atual contrato está em execução com previsão de termino para 23/04/2025*, evidenciando plena capacidade técnica nos assuntos relacionados aos produtos fornecidos.

Declaro ainda que, os serviços prestados pela empresa foram executados conforme termo de referência integrante do processo citado acima e evidenciando o cumprimento por parte da mesma das cláusulas e condições contratuais, não havendo fatos que a desabonem.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nossa senhora das Graças, 16 de maio de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI:04759967982

Assinado de forma digital por CLODOALDO APARECIDO RIGIERI:04759967982
Dados: 2024.05.16 11:06:38 -03'00'

Clodoaldo Aparecido Rigieri

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX: (012) 3111-1359

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de licitação que a empresa **CALLE CONSTRUTORA LTDA.**, situada na á Rua das Filoméias, 34 – Centro Cidade Pirapora do Bom Jesus – SP., Inscrita no CNPJ(MF) 53.139.883/0001-81,

CONTRATO: 06/2024 **– DISPENSA** No. 06/2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP
ENDEREÇO: RUA DOM LINO, 73 – CENTRO – CUNHA - SP
SP **– CEP:** 12.530-000
PERIODO CONTRATUAL: 12(dose)Meses, Prorrogáveis
ÁREA INTERNA: Serviços Continuados de Limpeza, com fornecimento Mão Obra e EPIS
TOTAL HORAS/MÊS: 220
TOTAL HORAS/ANO: 2.640
Total Diárias/Mês: 22
Total Diárias/Ano: 264

Declaramos ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Cunha, 31 de Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DJALMA LUCIO GONCALVES
Data: 31/07/2024 13:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Djalma Lucio Gonçalves
Pregoeiro da Câmara Municipal de Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-3087
www.dourado.sp.gov.br

Dourado-SP, 01 de Agosto de 2024.

RELATORIO

Informo para os devidos fins que, que a empresa **CALLE RS CONTRUTORA LTDA**, executou os serviços contratados de 15 limpezas hospitalares (EMPENHO 4626) no mês de Julho de 2024, na unidade HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO DE DOURADO, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO, sob minha supervisão e aprovação.

Sem mais,

Giovana Wilma do Prado
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Municipio de Anahy**, Estado do Paraná inscrito sob CNPJ- 95.594.800/0001-94 com sede na Av. Vereador Leonardo Aparecido Dobicz n° 591 Centro no Municipio de Anahy- PR Neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS ANTONIO REIS** - CPF N°. 525.179.269-72 - Atesta para os devidos fins, que a empresa **CALLE RS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, sediado na Rua das Filoméias, 34, Parque Das Avencas na cidade de Pirapora Do Bom Jesus, São Paulo, CEP: 06.550-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Stefanny Eduarda Tupi, RG. 50.730.195-X/SSP/SP, CPF 439.509.288-25, telefone: 11 9.8683.6216 E MAIL callersconstrutora@gmail.com, está fornecendo serviços referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de motorista, para condução de veículo da frota do Município de Anahy, considerando que os servidores efetivos sairão de licença para atividade política, bem como, para condução de veículo pesado, Carteira Nacional de Habilitação “C”, e documentos da licitação Dispensa Eletrônica n. º 023/2024.

Parágrafo Único: O prazo de Vigência do Contrato será de **03 (três meses)** contados do dia 05/07/2024 até 05/10/2024.

A referida empresa está cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Anahy-Pr, 16 de julho de 2024

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara municipal de Jaboticatubas, com sede à rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225, centro, Jaboticatubas / Minas Gerais, atesta para os devidos fins de licitação pública, que a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, com sede Rua das Filoméias, 34 – Centro Pirapora do Bom Jesus – Estado de São Paulo., inscrita no CNPJ sob onº .53.139.883/0001-81, vem prestando Serviços, nada havendo que desabone sua conduta operacional, sendo a qualidade dos serviços, considerada satisfatória, com as seguintes características:

- CONTRATO RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023,
- TIPO DE SERVIÇO PRESTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE COPA, MANUTENÇÃO DA AREA EXTERNA DO PRÉDIO E SERVIÇOS DE VIGILANTE DESARMADO (DIURNO E NOTURNO)
- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO: 05 (CINCO)

QUANTIDADE HORAS/MÊS: 880
QUANTIDADE HORAS/ANO: 10.560
QUANTIDADE DIARIAS/MÊS: 110
QUANTIDADE DIARIAS/ANO: 1.320
PERIODO CONTRATUAL: 12(doze), meses prorrogáveis
INÍCIO: fevereiro/2024
TERMINO: fevereiro/2025

Jaboticatubas, 02 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
GERALDO FRANCISCO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pr Geraldo Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Jaboticatubas / Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE: 0XX44-33l2-ll50 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n2 53.139.883/0001-81, sediado(a) na Rua Das Filoméias, 34 — Parque das Avenças — Pirapora do Bom Jesus/SP — CEP 06550-000, **forneceu o Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de construção (pedreiro), afim de realizar pequenas reformas, reparos, manutenções e ampliações de pequeno porte em imóveis pertencentes ao município, conforme especificações e quantidades definidas na **Dispensa de Licitação nº 16/2024 e Contrato nº 82/2024, para o nosso município no período 24 de abril de 2024 a 16 de maio de 2024,** *ressaltamos que o atual contrato está em execução com previsão de termino para 23/04/2025*, evidenciando plena capacidade técnica nos assuntos relacionados aos produtos fornecidos.

Declaro ainda que, os serviços prestados pela empresa foram executados conforme termo de referência integrante do processo citado acima e evidenciando o cumprimento por parte da mesma das cláusulas e condições contratuais, não havendo fatos que a desabonem.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nossa senhora das Graças, 16 de maio de 2024.

Clodoaldo Aparecido Rigieri

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX: (012) 3111-1359

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para fins de licitação que a empresa **CALLE CONSTRUTORA LTDA.**, situada na á Rua das Filoméias, 34 – Centro Cidade Pirapora do Bom Jesus – SP., Inscrita no CNPJ(MF) 53.139.883/0001-81,

CONTRATO: 06/2024 **– DISPENSA** No. 06/2024
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP
ENDEREÇO: RUA DOM LINO, 73 – CENTRO – CUNHA - SP
SP **– CEP:** 12.530-000
PERIODO CONTRATUAL: 12(dose)Meses, Prorrogáveis
ÁREA INTERNA: Serviços Continuados de Limpeza, com fornecimento Mão Obra e EPIS
TOTAL HORAS/MÊS: 220
TOTAL HORAS/ANO: 2.640
Total Diárias/Mês: 22
Total Diárias/Ano: 264

Declaramos ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Cunha, 31 de Julho de 2024

Djalma Lucio Gonçalves
Pregoeiro da Câmara Municipal de Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-3087
www.dourado.sp.gov.br

Dourado-SP, 01 de Agosto de 2024.

RELATORIO

Informo para os devidos fins que, que a empresa **CALLE RS CONTRUTORA LTDA**, executou os serviços contratados de 15 limpezas hospitalares (EMPENHO 4626) no mês de Julho de 2024, na unidade HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO DE DOURADO, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DOURADO, sob minha supervisão e aprovação.

Sem mais,

Giovana Wilma do Prado
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220009877
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO
Registro: 5070647275-SP RNP: 2619263956
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221419414 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/09/2022Baixada em: 26/10/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220547457
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI

Contratante: AVCP Comercial de Produtos e Serviços Eireli
AVENIDA PAULA FERREIRA No.: 407
Complemento: Bairro: FREGUESIA DO Ó
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02915000 . PAIS: BRASIL
Contrato: OC003/2022 Celebrado em : 01/04/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 67.350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA PAULA FERREIRA No.: 407
Complemento: Bairro: FREGUESIA DO Ó
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02915000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2022 Conclusão Efetiva: 07/05/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: Antonia Maria Borges CPF: 174.268.828-45

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pintura Interna, pintura de edificação. quadrado. 2) Execução, Execução, Pintura Interna, pintura de edificação. quadrado. 3) Execução, Execução, de Instalação e/ou Manutenção do Material de Acabamento e Revestimento quando não for de Classe I. 4) Execução, Instalação, Extintores. 5) Execução, Execução, Troca de Revestimento Cerâmico. 6) Execução, Instalação, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. 7) Execução, Execução, Demolição. 8) Execução, Execução, Conservação Predial, Edificação de Alvenaria. 9) Execução, Instalação, Instalação Sanitária. 10) Execução, Instalação, Instalação Hidráulica. 11) Execução, Execução, Pintura Externa. 12) Execução, Execução, Paredes no Sistema Dry-Wall. 13) Execução, Execução, Remoção de Entulho.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220009877
26/10/2022 15:01:28
Autenticação Digital: BU6F3zCKzUAK1Jx1K1GkFCky61Gfss3K

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AVCP
Produtos & Serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa abaixo qualificada, executou os serviços discriminados neste documento, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações do projeto, memorial descritivo e contrato celebrado, não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE:

Contratante: **AVCP Comercial de Produtos e Serviços – Eireli**

CNPJ: **17.784.050/0001-00**

Endereço: **Av. Paula Ferreira, 407 - Freguesia do Ó – São Paulo - SP - CEP 02.915-000**

Representante Legal: **Antonia Maria Borges**

CONTRATADO:

Contratado: **Especialy Terceirização Eireli**

CNPJ: **20.522.050/0001-46**

Endereço: **Rua Flamengo, 38, -Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03.404-140**

Nº Registro CREA/SP: **2097900-SP**

Responsável Técnico: **Rafael Joaquim da Silva Filho - Engenheiro Civil**

Nº Registro CREA/SP: **5070647275**

CONTRATO:

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**

Contrato nº: **OC003/2022**

Celebrado: **01/04/2022**

Valor do contrato: **R$ 67.350,00** (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Período de realização dos serviços: **Data de Início: 07/04/2022 - Data de Término: 27/05/2022**

Local de realização dos serviços: **Av. Paula Ferreira, 407– Freguesio do Ó – São Paulo - SP - CEP 02.915-000**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009877 - 26/10/2022 15:01:28 - Autenticação Digital: BU6F3zCKzUAK1Jx1K1GkFCky61Gfss3K.

AVCP
Produtos & Serviços

QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Demolição manual de revestimento em massa de piso e azulejo em geral.	m²	2,80
1.2	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica.	m³	3,00
1.3	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos.	m	3,50
1.4	Remoção de Guarda corpo em ferro fundido sem reaproveitamento.	m	6,80
2	**ESTRUTURAS / ALVENARIAS / REVESTIMENTOS**		
2.1	Emboço comum (fechamento parede interna do banheiro).	m²	2,46
2.2	Reboco (fechamento parede interna do banheiro).	m²	2,46
2.3	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 tamanho 0,60m x 0,60m para área interna com saída para o exterior (na cor cinza claro, antiderrapante a definir) grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada.	m²	72,00
2.4	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior (na cor cinza claro, antiderrapante a definir), grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada – h = 0,09.	m	49,44
2.5	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm.	m²	72,00
2.6	Pintura Interna com Tinta Acrilica Antimofo em Massa – em teto e paredes, Inclusive Preparo.	m²	320,00
2.7	Pintura Externa com Tinta Acrilica Antimofo em Massa – Inclusive Preparo.	m²	86,00
2.8	Pintura com Tinta Esmalte Base Solvente – Inclusive Preparo.	m²	45,00
2.9	Revestimento em Papel de Parede.	m²	7,71
2.10	Revestimento Cerâmico branco acetinado, assentado com argamassa industrializada. - Banheiro ADM e Área SV operacional.	m²	9,63
3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA E DADOS**		
3.1	Fornecimento e instalação de sistema Voice Standard DID Monthly Charge.	un	6,00
3.2	Fornecimento e Instalação de REDE sistema Acess Point Lite (Ubiquiti) AC, incluindo cabo UTP CAT6 (30 mts) com conectores e Path cords para antena UTP 1,5m.	un	1,00
3.4	Substituição Dijuntor eletrico Monopolar.	un	12,00
3.5	Fornecimento e Instalação de Sistema de Videoporteiro e fechadura eletrica com acionamento via WIFI.	un	2,00
3.6	Fornecimento e Instalação de luminária tipo calha para 2 lampadas tubulares.	un	3,00
3.7	Fornecimento e Instalação de luminária tipo trilho com 3 spots.	un	2,00
4	**INSTALAÇÕES SISTEMA DE SEGURANÇA E COMBATE Á INCENDIO**		
4.1	Instalação sistema de alarme, com fotosensor e sirene.	un	3,00
4.2	Fornecimento e Instalação de luminárias em led de emergência 20W.	un	9,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009877 - 26/10/2022 15:01:28 - Autenticação Digital: BU6F3zCKzUAK1Jx1K1GkFCky61Gfss3K.

4.3	Fornecimento e instalação de extintores de incêndio classes A, B e C com suporte de chão metálico e placas de sinalização.	un	5,00
5	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS**		
5.1	Cuba sintética quadrada de sobrepor.	un	1,00
5.2	Gabinete para lavatório uma porta para cuba de sobrepor.	m²	0,28
5.3	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões.	m	3,00
5.4	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões.	m	3,00
5.5	Torneira de mesa com bica móvel 1/2 volta.	un	1,00
5.6	Sifão plástico sanfonado universal de 1".	un	1,00
5.7	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 lts , com kit de instalação.	cj	1,00
5.8	Engate flexível de PVC DN= 1/2".	un	1,00
5.9	Válvula americana.	un	1,00
5.10	Porta de correr em madeira com trilho tipo roldana externa em aluminio acabamento escovado, incluso trinco e puxador em barra.	un	1,00
5.11	Tanque Sintético com acessorios de instalação, inclusive torneira.	un	1,00
6	**DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS**		
6.1	Fornecimento e Instalação de fechamento de área em vidro 8mm, com porta de correr (2,00 x 2,30) sem bandeira.	m²	4,60
6.2	Fornecimento e Instalação de Fechamento em parede de Dywall.	m²	15,35
6.3	Fornecimento e Instalação corrimão tubular com acabamento fosco.	m	6,50
6.4	Fornecimento e Instalação Guarda corpo tubular.	m	7,35
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
7.1	Limpeza Pós Obra.	m²	105,00

São Paulo, SP, 10 de junho de 2022.

AVCP Comercial de Produtos e Serviços Eireli
Antônia Maria Borges – Administradora
RG: 27.482.973-3 - CPF 174.268.828-45

Bruno NG
Escrevente Autorizado

97º Tatuapé Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri - Oficial
R. Cel. Luis Americano, 228/242 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03308-020 - Fone/Fax: (11) 2942-1010 - e-mail: firmas@cartoriotatuape.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ANTONIA MARIA BORGES
em documento com valor econômico.
São Paulo, 14 de junho de 2022.
Dou fé.-Cód. [19674044163847006340 43-0022591]
Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 1;Total R$ 11,40
Selos: Selo(s): 1 Ato:C1AA-0791008

143032
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11081AA0791008

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009877 - 26/10/2022 15:01:28 - Autenticação Digital: BU6F3zCKzUAK1Jx1K1GkFCky61Gfss3K.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230003867
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO
Registro: 5070647275-SP RNP: 2619263956
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221494143 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/09/2022Baixada em: 18/10/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos - USP
AVENIDA TRABALHADOR SANCARLENSE No.: 400
Complemento: Bairro: PARQUE ARNOLD SCHIMIDT
Cidade: São Carlos UF: SP CEP: 13566590 . PAIS: BRASIL
Contrato: OF USP 72359 Celebrado em : 30/08/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 24.999,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA JOÃO DAGNONE No.: 1100
Complemento: Campus II - Depto de Engenharia Ambiental Bairro: LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO CARLOS 1
Cidade: São Carlos UF: SP CEP: 13563120 . PAIS: BRASIL
Data de início: 19/09/2022 Conclusão Efetiva: 18/10/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: USP São Carlos CNPJ: 63.025.530/0028-24

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Troca de Esquadrias. 35,00000 unidade.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230003867
27/04/2023 10:38:00
Autenticação Digital: 5l0Asfkz0s6sCnz3sC5K5JCAC0kCgfA3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DocuSign Envelope ID: 008DA7EC-448F-4A18-8E90-4694198D9617

Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Financeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa abaixo qualificada, executou os serviços discriminados neste documento, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações do e contrato celebrado, não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE:

Contratante: **Universidade de São Paulo – Escola de Engenharia de São Carlos**

CNPJ: **63.025.530/0028-24**

Endereço: **Av. Trabalhador São Carlense, 400 – Parque Arnold Schimdt – São Carlos, SP – CEP 13.566-590**

CONTRATADO:

Contratado: **Especialy Terceirização Eireli**

CNPJ: **20.522.050/0001-46**

Endereço: **Rua Flamengo, 38, Chacara Califórnia – São Paulo – SP – CEP 03404-140**

Representante Legal: **Roberto Morato Jr.**

Nº Registro CREA/SP: **2097900-SP**

Responsável Técnico: **Rafael Joaquim da Silva Filho - Engenheiro Civil**

Nº Registro CREA/SP: **5070647275-SP**

CONTRATO:

Objeto do contrato: **FORNECIMENTO, ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO NO PREDIO DA ENGENHARIA AMBIENTAL – ÀREA II – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS.**

Processo nº: **22.1.01107.18.0**

Celebrado: **06/09/2022**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003867 - 27/04/2023 10:38:00 - Autenticação Digital: 5l0Asfkz0s6sCnz3sC5K5JCAC0kCgfA3.

Documento reconhecido pela USP, validado em: https://uspdigital.usp.br/webdoc com o código: U36G-476D-W23U-MB7T

Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Financeira

Valor do contrato: **R$ 24.999,10** (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Período de realização dos serviços: **Data de Início: 19/09/2022 - Data de Término: 18/10/2022**

Local de realização dos serviços: **Av. João Dagnone, 1100 – Loteamento Habitacional São Carlos – São Carlos, SP – CEP 13.566-120 – Campus II – Depto de Engenharia Ambiental**

ART de Obra ou Serviço: **28027230221494143**

QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
1.1	Fornecimento e Instalação de Janela de Correr de duas folhas com fechadura (01 fixa e 01 móvel – vidro temperado incolor 8 mm –Perfil Bronze 1002 – 35 (trinta e cinco) Unidades.	M²	25,20

São Paulo, 05 de abril de 2023.

DS

Fábio Luís Marques Cappellano

fabioluis@usp.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230003867 - 27/04/2023 10:38:00 - Autenticação Digital: 5l0Asfkz0s6sCnz3sC5K5JCAC0kCgfA3.

Documento reconhecido pela USP, validado em: https://uspdigital.usp.br/webdoc com o código: U36G-476D-W23U-MB7T

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 008DA7EC448F4A188E904694198D9617
Status: Completed
Subject: [USPAssina] Documento para assinatura via DocuSign
Source Envelope:
Document Pages: 2
Signatures: 0
Certificate Pages: 4
Initials: 1
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
USP Universidade de São Paulo
Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3 no 71
São Paulo, SP 05508-010
uspassina@usp.br
IP Address: 200.144.237.2

Record Tracking

Status: Original
5/4/2023 | 14:53

Holder: USP Universidade de São Paulo
uspassina@usp.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Fábio Luís Marques Cappellano fabioluis@usp.br Security Level: .Email 5/4/2023 \| 15:10	 Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 200.144.204.66	Sent: 5/4/2023 \| 14:53 Viewed: 5/4/2023 \| 15:10 Signed: 5/4/2023 \| 15:11 Freeform Signing

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/3/2023 | 14:39
ID: 842dfe18-3c95-488e-9856-1332237b6d00

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/4/2023 \| 14:53
Certified Delivered	Security Checked	5/4/2023 \| 15:10
Signing Complete	Security Checked	5/4/2023 \| 15:11
Completed	Security Checked	5/4/2023 \| 15:11

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023003867 - 27/04/2023 10:38:00 - Autenticação Digital: 5l0Asfkz0s6sCnz3sC5K5JCAC0kCgfA3.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230014655
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO
Registro: 5070647275-SP . . . RNP: 2619263956
Título Profissional: Engenheiro Civil, -.-

Número ART: 28027230230511736 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/03/2023Baixada em: 17/07/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Contratante: Município de Santos/SP
PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Santos . . . UF: SP CEP: 11010000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 02/2023 - PREF - ZOI . . . Celebrado em : 07/03/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 113.499,40 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: PONTA DA PRAIA
Cidade: Santos . . . UF: SP CEP: 11030401 . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/04/2023 Conclusão Efetiva: 12/07/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de adequação para acessibilidade. 140,00000 metro.

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230014655
17/11/2023 11:08:56
Autenticação Digital: aUyGk0xJJFxz5Aayz6aJ6kUxy3U5yxsx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais
Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa abaixo qualificada, executou os serviços discriminados neste documento, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações do e contrato celebrado, não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santos/SP – Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária.**
CNPJ: **58.200.015/001-83**
Endereço: **Praça Visconde de Mauá, s/n – Centro – Santos, SP – CEP 11.010-000**

CONTRATADO:

Contratado: **Especialy Terceirização Ltda.**
CNPJ: **20.522.050/0001-46**
Endereço: **Rua João Gonçalves, 444, Centro – Guarulhos – SP – CEP 07010-010**
Representante Legal: **Roberto Morato Jr.**
Nº Registro CREA/SP: **2097900-SP**
Responsável Técnico: **Rafael Joaquim da Silva Filho - Engenheiro Civil**
Nº Registro CREA/SP: **5070647275-SP**

CONTRATO:

Contrato nº: **02/2023 – PREF-ZOI**
Celebrado: **07/03/2023**
Valor do contrato: **R$ 113.499,40** (Cento e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Período de realização dos serviços: **Data de Início: 03/04/2023 - Data de Término: 12/07/2023**
Local de realização dos serviços: **Av. Alm. Saldanha da Gama – Ponta da Praia – Santos, SP – CEP 11.030-401**
ART de Obra ou Serviço: **28027230230511736**

Objeto do contrato: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) METROS DE CORRIMÃO EM AÇO INOX AISI 316 POLIDO – Nas rampas para descida e subida de embarcações, proximas ao clube de pesca de Santos, ao longo da Av. Saldanha Marinho – entre Deck do Pescador e Ponte Edar Perdigão – Ponta da Praia - Santos/SP.**

Quantitativos: **140 (Cento e quarenta) metros de corrimão em aço inox AISI 316 Polido.**

Santos, 15 de julho de 2023.

ENG. Nilson P. Barreiro
CREA : 060.109.772-8

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230014655 - 17/11/2023 11:08:56 - Autenticação Digital: aUyGk0xJJFxz5Aayz6aJ6kUxy3U5yxsx.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220000141
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO
Registro: 5070647275-SP . . . RNP: 2619263956
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210847711 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/06/2021Baixada em: 17/08/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: HENGER ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Contratante: Policia Militar do Estado de São Paulo - CPA/M11
RUA SÃO FELIPE . . . No.: 381
Complemento: . . . Bairro: PARQUE SÃO JORGE
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 03085010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 006/14/2021 . . . Celebrado em : 10/06/2021
Vinculado à ART: 28027230211877588
Valor do Contrato: R$ 22.000,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA SÃO FELIPE . . . No.: 381
Complemento: . . . Bairro: PARQUE SÃO JORGE
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 03085010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2021 Conclusão Efetiva: 14/08/2021 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Demolição, Edificação de Alvenaria. 200,00000 metro quadrado. 2) Execução, Manutenção, Remoção de Entulho. 12,00000 metro cúbico. 3) Execução, Manutenção, Instalações Hidráulicas. 6,00000 metro. 4) Execução, Manutenção, Remoção. 7,00000 metro quadrado. 5) Execução, Manutenção, Sanitários. 2,00000 unidade. 6) Execução, Manutenção, de Instalação e/ou Manutenção do Material de Acabamento e Revestimento quando não for de Classe I. 7,00000 metro quadrado. 7) Execução, Manutenção, Colocação de piso cerâmico. 224,82000 metro quadrado. 8) Execução, Manutenção, Reforma, Edificação de Alvenaria. 10,00000 metro quadrado.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Houve aditivo de prazo conforme ART 28027230211877588 e atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220000141
10/01/2022 11:35:04
Autenticação Digital: K1KlFg5y0kJ6xCT0xfAAlUFyA3fJkgsn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA ONZE

www.policiamilitar.sp.gov.br
cpam11uge@policiamilitar.sp.gov.br
Rua São Felipe, 381 – Pq São Jorge SP/SP – CEP-03085-010
Tel-2295-3441 2295-3401
Ramal 1163/1171/1197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº CPAM11-007/14/21

Declaro, para os devidos fins, que a empresa HENGER ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Francisco Marengo nº 500 – Tatuapé – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 40.049.073/0001-92 – Registro CREA 2300131 – Responsável Técnico: RAFAEL JOAQUIM DA SILVA FILHO CREA 5070647275 -SP - ART emitida nº 28027230210847711, executou o serviço abaixo para a Polícia Militar do Estado de São Paulo - Cmdo. de Pol. Área Metrop. Onze – UGE 180.353 – CNPJ nº 04.198.514/0118-65, com Sede na Rua São Felipe nº 381 - SP/SP – CEP-03085-010, cumprindo as obrigações contratuais quanto à qualidade, de maneira satisfatória e cumprindo todas suas responsabilidades, não restando nada que a desabone:

Processo	Nota de Empenho	Serviço	Quantidade	Unidade
2021353033 Pregão Eletrônico	2021NE00650 e 2021NE00655 Contrato nº CPAM11-006/14/21 Prazo de Execução Contratado /Obra: De 21/06/2021 até 04/08/2021, prorrogado para 14/08/2021 Local da Obra: Rua São Felipe, 381 – Parque São Jorge – SP/SP CEP-03085-010	Placa de Identificação de Obra	1	un.
		Locação de container tipo depósito – área mínima de 13,8 m²	1,5	un./mês
		Demolição manual de revestimento em massa de piso e azulejo em geral	200	m²
		Remoção de entulho de obra com caçamba metálica	12,00	m³
		Retirada e recolocação de esquadria metálica em geral	7,00	m²
		Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 tamanho 0,60m x 0,60m para área interna com saída para o exterior (na cor cinza claro, antiderrapante) grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada.	212,28	m²
		Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior (na cor cinza claro, antiderrapante), grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	151,50	m
		Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	7,99	m
		Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	223,04	m²
		Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	2,00	m²
		Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	3,00	m
		Emboço e reboco comum (parede superior interna do banheiro)	5,00	m²
		Recolocação de aparelho sanitário, incluindo acessórios (mictório)	1	un.
		Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm (1 pedra medindo 1,50 x 2,00)	3,00	m²
		Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm (2 pedras medindo 1,80 x 0,75)	2,70	m²
		Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm (2 pedras medindo 1,00 x 0,75)	1,50	m²

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000141 - 10/01/2022 11:35:04 - Autenticação Digital: K1KIFg5y0kJ6xCT0xfAAIUFyA3fJkgsn.

		Cuba em louça de embutir oval	1	un.
		Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido (medindo aproximadamente 0,50m x 0,45m, com frontão de 0,50m x 0,10m)	0,28	m^2
		Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	3,00	m
		Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	3,00	m
		Torneira de mesa com bica móvel e lavanca	1	un.
		Sifão plástico sanfonado universal de 1´	1	un.
		Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa – 6 lts	2	cj.
		Válvula americana	1	un.
		Engate flexível de PVC DN= 1/2´	1	un.
		Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida na cor branca (medida para 02 postas separadas) - (1.80x0,70)	2,52	m^2
		Limpeza pós obra	200,00	m^2

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

MARCOS DE PAULA BARRETO
Cel PM Dirigente – UGE 180353

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000141 - 10/01/2022 11:35:04 - Autenticação Digital: K1KIFg5y0kJ6xCT0xfAAIUFyA3fJkgsn.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3369867/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FABRICIO AECIO DE SOUZA

Número de registro no CREA-SP: 5069365623 **Expedido em:** 20/08/2014
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2613525401

CPF: 332.451.258-10

Endereço: Rua CAMBORIÚ, 59 AP 22
JARDIM IPANEMA
09121660 - SANTO ANDRÉ - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: As atribuições indicadas no Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e em conformidade com a Resolução 218, de 29 de junho de 1973, Artigo 7º e com as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "h" e "i" do Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492256922648 - quitada em 15/09/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492219659750 - quitada em 20/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940724455 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160919085 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180044376 - quitada em 19/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190063103 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 61098-28027180200021954 - quitada em 31/01/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2812799-5357373 - quitada em 20/07/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3693591-5941646 - quitada em 17/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6287578-CR-mkDFsabW - quitada em 19/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8723012-28027180240541183 - quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a08a9e97-2ac5-42ec-8788-7b82ff37badd

Situação cadastral extraída em: 07/06/2024 12:40:22 - Certidão reimpressa em 12/08/2024 14:36:40.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTO ANDRE, situada à Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA-SC
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.

A empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195-X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA, DECLARAR, DECLARA a exequibilidade da proposta com o descontono percentual de 59.20%, sendo o valor final da proposta de R$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico nº 03/2024 – JFPB

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 11 DE JUNHO DE 2025

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 53.139.883/0001-81 STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA-SC
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA , tendo examinado o Edital em epígrafe, vem declarar que:

a) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

c) Declara, para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, que (não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz), ou (a exigência de contratação da cota de menor aprendiz é devidamente cumprida).

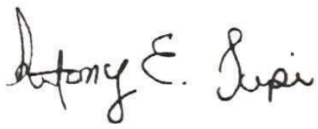
d) Declara também, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68, da Lei no 14.133/2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

e) Declara ainda, para os fins requeridos nos parágrafos 1º e 2º do inciso III, artigo 9º da Lei no. 14.133/2021, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 6 (seis)meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência.

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial o percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional;

g) declara que conhece e que aceita todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025



CALLE RS CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETORA

ANEXO V - DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE EXCLUSÃO DAS VEDAÇÕES DO §4°, ART 3° DA LC 123/2006.

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA , interessada em participar no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 075/2024,
DECLARO, para fins de participação na Licitação acima, que é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e 155/2016;

(x) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e 155/2016;

() Equiparadas. Especificar:

(Observação: Assinalar a opção acima)

DECLARO ainda que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenho celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
DECLARA, também, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, que estabelece:

> Art. 3° ()
>
> § 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nestaLei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
>
> I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
>
> II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
>
> III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ouseja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;
>
> IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que

receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V- cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo; VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX- Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - Constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI- Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração, sob as penas da lei, em uma via e para um só efeito.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA-SC
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Sociedade Empresária: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ/MF: 53.139.883/0001-81		
Responsável Legal / CPF: 261.907.158-50		
E-mail: callersconstrutora@gmail.com		
Telefone de Contato: 11-99683-6216		
Dados bancários: 033		
co: SANTANDER	**AG: 4381**	**C/C PJ: 13.006770-7**

Os dados cadastrais deverão ser mantidos atualizados junto ao Setor de Licitações.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRE

ANEXO IV

Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA, para representá-la perante a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, na sessão pública do Pregão Eletrônico supracitado, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025

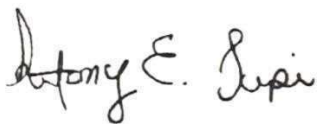
CALLE RS CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETOR

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA.

I- Declaramos para os fins do Pregão Eletrônico n° XX/2024 que estamos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, eis que atende na totalidade às condições previstas no artigo 3° e respectivos incisos da mesma lei, bem como não possui nenhuma das restrições de que trata o artigo 4° do mesmo diploma ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488 de 2007, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006; II - Que no ano-calendário de realização deste Pregão, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 . Caso algum dos documentos fiscais apresente restrições quanto a sua regularidade, a empresa ora signatária se prontifica a efetuar o saneamento da(s) irregularidade(s) contida(s), caso seja declarada a licitante vencedora nos termos prescritos no edital, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas preconizadas no edital. A veracidade do conteúdo da presente declaração é dada com plena ciência das implicações civis e criminais decorrentes do que ora se afirma.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025



II-

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETORA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa , Pelo presente instrumento, a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA.

através de seu representante legal infra-assinado, declara que: Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e em outras normas específicas. A veracidade do conteúdo da presente declaração é dada com plena ciência das implicações civis e criminais decorrentes.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025

III-

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA-SC
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO;

Pelo presente instrumento, a empresa , Pelo presente instrumento, a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA.
Declaramos de que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. A veracidade do conteúdo da presente declaração é dada com plena ciência das implicações civis e criminais decorrentes do que ora se afirma.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025

IV-

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETORA

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA AO MUNICÍPIO .

Pelo presente instrumento, a empresa , Pelo presente instrumento, a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA.

1. Declaramos que não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
2. 2. Declaramos que esta empresa cumpre, nos termos da Lei 14133/2021, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma eletrônica de nº 075 se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.
3. 3. Declaramos, para os fins de direito, sob as formas da lei, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 002/2025, instaurado por este município, que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta

4. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 002/2025, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

5. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 002/2025, instaurado por este município, que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.

6. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 002/2025, instaurado por este município, que tomou

conhecimento do teor do Edital, de todas as condições para participação nesta Licitação, se compromete a cumprir todos os

7. termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos

apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

9. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

10. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

11. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) STEFANNY EDUARDA TUPI Portador(a) do RG sob nº 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25 (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura do contrato.

12. Declaramos para os d licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail () b. Telefone: () 12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. 13. Nomeamos e constituímos e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025

.

v-

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA-SC
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

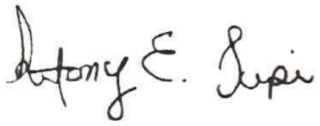
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETORA

ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Pelo presente instrumento, a empresa , Pelo presente instrumento, a empresa CALLE RS CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.139.883/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) STEFANNY EDUARDA TUPI , RG. 50.730.195- X/SSP/SP, CPF 493.509.288-25, DIRETORA, BRASILEIRA.

através de seu representante legal infra-assinado, declara que: Declaramos estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

PIRAPORA DO BOM JESUS/SP, 28 DE ABRIL DE 2025



VI-

CALLE RS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 53.139.883/0001-81
STEFANNY EDUARDA TUPI
RG. 50.730.195-X/SSP/SP
DIRETORA

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO No. 07/2025 **PROCESSO LICITATÓRIO 06/2025**

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto do presente Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

EMPRESA: CALLE RS CONSTRUTORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua das Filoméias, 34 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP
CNPJ: 53.139.883/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 8681
TELEFONE: 11 9.8683.6216 **E MAIL** callersconstrutora@gmail.com
CONTATO: STEFANY EDUARDA TUPI

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER S.A **AGÊNCIA:** 4381
CONTA CORRENTE: 13.006770-7

LOTE	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	10.480	HORA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PINTOR, COM EXPERIÊNCIA EM PINTURA PREDIAL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS DE PINTOR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO.	CALLE	**28,98**	**303.710,40**
4	2.980	HORA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CARPINTEIRO, COM EXPERIÊNCIA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS DE CARPINTEIRO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO.	CALLE	**31,00**	**92.380,00**
5	2.980	HORA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MARCENEIRO, COM EXPERIÊNCIA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS DE MARCENEIRO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO.	CALLE	**32,00**	**95.360,00**
7	1.000	HORA	SERVIÇO ELETRICISTA, ESPECIALIZADO DE COM EXPERIÊNCIA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS DE ELETRICISTA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO.	CALLE	**43,00**	**43.000,00**
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 534.450,40**

(QUINHENTOS E QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo 90 (Noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Pirapora do Bom Jesus, 26 de Junho de 2025

STEFANY EDUARDA TUPI
SÓCIA PROPRIETÁRIA
RG 50.730.195-x
CPF 493.509.288-25